



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Tradução

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Senhor Deputado Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 13 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1200/E868/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 19 de Novembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Novembro de 2020:

Sendo o Instituto do Desporto a entidade responsável pela implementação do desenvolvimento do desporto, tem envidado todos os esforços para, através de diferentes meios, aumentar mais espaços desportivos para a prática desportiva e do exercício físico da população. A reconstrução e construção das existentes instalações desportivas, nomeadamente reconstrução do Centro Desportivo Mong-Há, construção do Centro de Formação e Estágio de Atletas e novo planeamento do Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, visa satisfazer a procura de instalações desportivas dos residentes, proporcionando-lhes melhores condições de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

vida.

A análise dos dados recolhidos e as recomendações do “Inquérito das Instalações Desportivas de Macau 2017” foram encaminhados para os Serviços das Obras Públicas para efeitos de estudo e consideração, por forma a servir como material de referência para a renovação urbana, o planeamento urbano e os projectos de empreendimentos, o Instituto apresenta a sua opinião aos serviços responsáveis pela implementação do projecto, por forma a construir um número adequado de instalações desportivas para responder às procuras dos residentes.

Sendo os espaços dos edifícios, nomeadamente do piso de cobertura e do piso vazado do pódio planeados e concebidos de acordo com a finalidade dos respectivos espaços e o projecto da estrutura do edifício, a instalação de instalações desportivas nas referidas áreas depende obrigatoriamente da aprovação dos serviços responsáveis pelo planeamento, pelo que no âmbito das competências do Instituto e das legislações, o Instituto colaborará com os respectivos serviços em termos da finalidade e do desenvolvimento das referidas áreas, apresentando-lhes opiniões atempadas na área do desporto e de acordo com a realidade.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

Desde o lançamento da Rede das Instalações Desportivas Públicas, o Instituto do Desporto procedeu, de forma contínua, ao enriquecimento e à melhoria das instalações integradas na Rede. No passado, para além de procurar aumentar mais os espaços desportivos, ao mesmo tempo, o Instituto espera que através do estabelecimento de cooperação com as entidades e colectividades, possam libertar as suas instalações desportivas com condições para a utilização dos residentes, proporcionando-lhes mais espaços desportivos.

Entretanto, os recursos desportivos das diferentes entidades e colectividades podem ser utilizados não apenas através da plataforma de partilha das instalações da Rede das Instalações Desportivas Públicas do Instituto, o plano de abertura das instalações escolares ao público da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude visa também a abertura dos referidos recursos escolares para a utilização da população. Por outro lado, as colectividades locais, através dos seus próprios meios, disponibilizam os seus recursos para a organização de actividades ou para o usufruto da população em geral. Através dos diferentes meios atrás mencionados, os recursos desportivos de Macau são também libertados para o usufruto do público, o Instituto aplaude o pleno aproveitamento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

dos recursos desportivos e espera que possa sensibilizar mais residentes a participarem nas actividades desportivas. No futuro, o Instituto continuará a esforçar-se na procura de mais espaços desportivos, no estabelecimento de uma cooperação com as entidades que satisfaçam os requisitos exigidos, convidando-as a integrarem a já mencionada Rede com vista a expandir os espaços desportivos através das formas diversificadas.

2 de Dezembro de 2020.

O Presidente do Instituto do Desporto,

Pun Weng Kun